ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA DIRETORIA DA SECRETARIA DE ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE 1ª INSTÂNCIA DE BELO HORIZONTE-MG

Às 13h30min do dia 31 de maio de 2010, o Excelentíssimo Sr. Dr. Luiz Otávio Linhares Renault, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Diretoria da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1ª Instância, situada na Rua Mato Grosso, 468, Térreo, em Belo Horizonte/MG, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro, Dra. Adriana Goulart de Sena, pelo Diretor da Secretaria, Sr. Ricardo Santoro Francisco, pelos servidores Adriana Santos Lemos, Ailton Antônio Ferreira, Antônio Celso Alves Barcelos, Cláudio Matos Vale (servidor mais antigo do TRT/3ª Região – desde 01/03/1972), Cleonides Auxiliadora de Souza, Edgar Ferreira Gomes, Eliane Andréa Barbosa Fonseca, Fernando Fernandes Fortes, Geraldo Camilo Souto Filho, Getúlio de Souza Melo, Hélio das Chagas Faria, Irene Vieira de Andrade, Jean Louis Castaings, José Alberto de Oliveira, Maria Catarina Freitas Moreira, Maria Celina Raimunda de Souza, Maria da Conceição Oliveira Lopes Chaves, Maria das Graças Alves, Maria Efigênia da Rocha, Maria José da Silva, Maria José Faleiro, Maria José Machado Almeida, Marília Couto Silva, Maurício Alexandre da Cruz, Noélia Bernadete de Freitas Amaral, Renato Andrade Nogueira, Sérgio de Salvo Oliveira, Wladimir Antônio de Oliveira, Viviane Duarte D'angelo e estagiários Ana Maria da Conceição Siqueira Caldeira, Elaine Cristina da Silva Ferreira, Elane Duarte Timóteo, Fernando Alcântara Queiroz de Souza Júnior, Jaime César Lima, Janaína Carla Xavier Vasconcelos, Leandro Alves de Souza Moreira, Marília Bandeira Peixoto, Mauro Lúcio de Amaral e Valéria de Sousa e Silva, bem como pelos estariágios AnaMaria da Conceição Siqueira Caleira, Elane Duarte Timóteo, Elaine Cristina da Silva Ferreira, Fernando Alcântara Queiroz de Souza Júnior, Jaime César Lima, Janaína Carla Xavier Vasconcelos, Leandro Alves de Souza Moreira, Marília Bandeira Peixoto, Mauro Lúcio do Amaral e Valéria de Sousa e Silva. Ausentes os servidores César Barbosa do Vale e Henrique Rezende Silva, em férias regulamentares.

Iniciada a correição, no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou os seguintes registros:

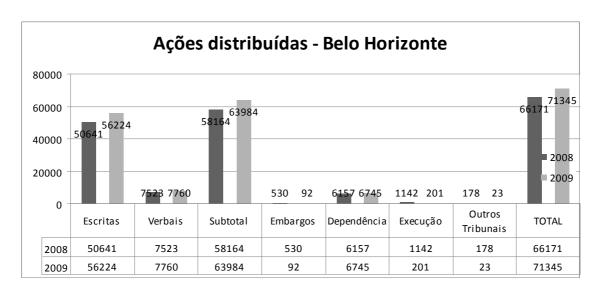
a) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	2008	2009	2010 até dia 31/05
Escritas	50.641	56.224	24.666
Verbais	7.523	7.760	3.122
Subtotal	58.164	63.984	27.788
Embargos de Terceiro	530	392	138
Por dependência	6.157	6.745	3.138
Ações de Execução	1.142	201	0
Ações provenientes de outros Tribunais, com a competência declinada por força da E.C.			
45/2004	178	23	0
TOTAL	66.171	71.345	31.109
Média por Vara/dia expediente	6,98	7,65	8,10

No ano de 2008, apurou-se que, em 237 dias de expediente forense (segunda a sextafeira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), do total de 58.164 (cinquenta e oito mil e cento e sessenta e quatro) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, 39.114 (trinta e nove mil cento e quatorze) foram de rito sumaríssimo e 19.050 (dezenove mil e cinquenta) de procedimento ordinário.

No ano de 2009, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda a sextafeira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 63.984 (sessenta e três mil e novecentos e oitenta e quatro) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, 41.339 (quarenta e um mil trezentos e trinta e nove) foram de rito sumaríssimo e 22.645 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e cinco) de procedimento ordinário.

No ano de 2010, até o dia 31/05/2010, apurou-se que, em 89 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 27.788 (vinte e sete mil e setecentos e oitenta e oito) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, 18.101 (dezoito mil cento e um) de rito sumaríssimo e 9.687 (nove mil e seiscentos e oitenta e sete) de procedimento ordinário.



b) CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2008	2009	2010 até dia 31/05
Cartas Precatórias recebidas	12.958	12.682	5.588
Média/dia útil	54,67	54,42	62,7

c) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições	2008	Média	2009	Média	2010 até	Média
protocolizadas		total/dia		total/dia	dia 31/05	total/
		útil		útil		dia útil
Capital –	483.570	2.040,38	506.947	2.263,16	222.473	2499,7
1ª Instância						
Capital –	22.301	94,1	37.056	165,43	18.924	212,63
2ª Instância						
Interior	39.492	166,63	42.882	191,44	19.830	222,81
Total	545.363	2301,11	586.885	2.620,02	261.227	2.935,13
Média por	12.089	51	12.673	56,58	5.561,82	62,49
Vara						

d) CERTIDÕES:

	2008	2009	2010 (até dia 31.05)
Certidões com o	21.255	25.031	16.963
recolhimento de			
emolumentos			
Certidões sem	61	57	25
recolhimento de			
emolumentos			
Total de certidões	21.316	25.088	16.988
Valor arrecadado	R\$ 133.317,24	R\$ 156.814,21	R\$ 106.120,70

- II) ATENDIMENTO AO PÚBLICO Lastreada em acompanhamento por servidores da Corregedoria, constatou-se o atendimento das Subsecretarias, conforme abaixo indicado:
- Subsecretaria de Cadastramento e Distribuição: foram atendidas 3 (três) pessoas no período de 8h55min às 9h25min, no dia 1º/06/2010, de forma organizada, ágil e com excelente qualidade;
- Subsecretaria de Informações de Dados Processuais: foram atendidas 15 (quinze) pessoas no período de 8h55min às 9h25min, no dia 1º/06/2010, de forma organizada, ágil e com excelente qualidade;
- Subsecretaria de Protocolo de Petições/Informações de dados processuais: foram atendidas 37 (trinta e sete) pessoas no período 8h55min às 9h25min, no dia 1º/06/2010, de forma organizada, ágil e com excelente qualidade. No horário de 17h55min às 18h05min observou-se a presença de 18 (dezoito) pessoas, em média, na fila, com atendimento de ótima qualidade;
- Subsecretaria de Atermação: No dia 31/05/2010, foram atendidas 122 (cento e vinte e duas) pessoas no setor de triagem, dentre as quais 39 (trinta e nove) resultaram em atermação de reclamatória trabalhista. O tempo médio de espera é de quarenta minutos, gastando-se, por outro lado, em média, cinquenta minutos na elaboração do termo de reclamação. O atendimento é feito de forma organizada e com excelente qualidade.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que a Central de Devolução de Autos, instituída pela Portaria 19 de 20 de maio de 2009, está vinculada à Assessoria de Apoio à Primeira Instância. No entanto, percebeu-se que seus serviços estão afetos à Diretoria da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1ª Instância, razão pela qual o Corregedor determinou seja oficiada a Diretoria Geral para que elabore estudo, visando a transferência destes serviços da Central de Devolução de Autos da Assessoria de Apoio à Primeira Instância para a Diretoria da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos.

III) PORTARIAS: Encontram-se em vigor na Diretoria da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de Belo Horizonte a Portaria 01/2001, que regulamenta a devolução de petições enviadas às Secretarias da Varas do Trabalho da Capital e a Portaria 02/2004 que determina a prioridade de atendimento para os maiores de sessenta anos, portadores de deficiência, gestante e pessoas com crianças de colo.

IV) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Atendendo à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Diretoria da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1ª Instância continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento a Recomendação 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar anualmente o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando precisar imprimir um documento optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o site Ambiente Legal; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

V) OBSERVAÇÕES FINAIS - O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que a Diretoria da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1ª Instância de Belo Horizonte mantenha e aprimore, cada vez mais, a boa qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Diretoria da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1ª Instância, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Determinou, ainda, a Corregedoria que a Diretoria da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1a Instância de Belo Horizonte estude a viabilidade e a possibilidade de implementação do atendimento de atermação mediante agendamento prévio, para as pessoas que optarem por este tipo de atendimento, como já ocorre em outros Órgãos do serviço público.

O Desembargador Corregedor, transmitiu e endossou os agradecimentos expressos pelo Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, no 3º Encontro Nacional do Judiciário, organizado pelo CNJ, pelo engajamento dos Magistrados e dos Servidores, em especial desta Diretoria, visando ao atingimento de todas as metas prioritárias propostas pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu qualquer reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Diretoria da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1ª Instância de Belo Horizonte.

No entanto, as 15h:00min ao se dirigir aos Setores de distribuição, de protocolo e de informações, situados no andar térreo da Rua Mato Grosso, 468, o Corregedor encontrou-se com os advogados Diretores da AMAT - Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas, Dr. Fernando José de Oliveira, OABMG 35716, assim como com o Dr. Kleber Antônio Costa, OABMG 59491, que fizeram questão de dizer que o atendimento destes setores é de excelente qualidade, não se registrando praticamente nenhuma fila, o que ocorre eventualmente e por poucos minutos. Os mencionados advogados declinaram os nomes de cada um dos servidores e das servidoras, demonstrando a qualidade e o trato cordial no atendimento ao público em geral, dados estes que já haviam sido constatados pela corregedoria conforme consta do item II (Atendimento ao público).

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 16h15min, do dia 02/06/2010, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Lucas Fernandes Viana ________, Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro, pelo Sr. Diretor da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1ª Instância de Belo Horizonte, que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Diretor acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, José Múcio Antônio Lambertucci e Luigi Adriano Pereira de Souza.

As 15 horas

Luiz Otávio Linhares Renault Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

> Adriana Goulart de Sena Juíza do Trabalho Diretora do Foro

Ricardo Santoro Francisco Diretor da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1ª Instância

Adriana Santos Lemos, Ailton Antônio Ferreira, Antônio Celso Alves Barcelos

Cláudio Matos Vale, Cleonides Auxiliadora de Souza, Edgar Ferreira Gomes

Eliane Andréa Barbosa Fonseca, Fernando Fernandes Fortes

Geraldo Camilo Souto Filho, Getúlio de Souza Melo, Hélio das Chagas Faria

Irene Vieira de Andrade, Jean Louis Castaings, José Alberto de Oliveira

Maria Catarina Freitas Moreira, Maria Celina Raimunda de Souza

Maria da Conceição Oliveira Lopes Chaves, Maria das Graças Alves

Maria Efigênia da Rocha, Maria José da Silva, Maria José Faleiro

Maria José Machado Almeida, Marília Couto Silva, Maurício Alexandre da Cruz

Noélia Bernadete de Freitas Amaral, Renato Andrade Nogueira

Sérgio de Salvo Oliveira, Wladimir Antônio de Oliveira, Viviane Duarte